

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025**

O Presidente da Cooperativa Metropolitana de Habitação Popular de Belo Horizonte Limitada – COOHABEL, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os seus 332 associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que **se realizará no Auditório da OCEMG**, localizado na **Rua Ceará, 771 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30150-311**, Estado de Minas Gerais, no próximo dia **25/01/2025** (vinte e cinco de janeiro de 2025).

A primeira convocação será às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 09h00 horas, no mesmo dia e local com a presença de metade e mais 01(um) do número total dos associados. Persistindo a falta de “quórum legal”, a assembleia realizar-se-á, então no mesmo dia e local, em terceira e última convocação às 10h00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Anual relativo ao exercício de 2024; b) Eleição da Diretoria da COOHABEL, para o mandato de 3 (três) anos, ou seja, até a AGO do ano de 2028; c) Eleição de 1/3 (um terço) do Conselho Fiscal para o mandato de 01 (um) ano até a A.G.O de 2026, conforme art. 67º do Estatuto Social de 04/09/2015

### NOTAS:

- 1) A eleição será fiscalizada por comitê independente, formado por 3 (três) cooperados em dia com suas obrigações estatutárias, desde a análise de chapas, bem como a votação e contagem dos votos.
- 2) A OCEMG prestou prévio assessoramento à diretoria da COOHABEL para que a eleição seja realizada com a mais segura formalidade e higidez e, através do seu representante, será convidada a manter o assessoramento e também fiscalizar o processo eleitoral.
- 3) Para a viabilidade da chapa devem estar indicados seus integrantes com a definição do cargo que cada um estará concorrendo e deverão todos, em conjunto, estarem em dia com suas obrigações estatutárias e não possuírem restrição nos órgãos de proteção ao crédito ou pendências de natureza fiscal junto aos entes da federação.
- 4) Conforme as disposições do Estatuto Social em vigor, salienta-se que aqueles que forem concorrer aos cargos do Conselho Fiscal, bem com os componentes de cada chapa que concorrerá à Diretoria não podem apresentar pendências financeiras junto à Cooperativa e devem estar em dia com todas as obrigações estatutárias.
- 5) Além disso, cada chapa deverá ser formalmente protocolada na Secretaria da COOHABEL, localizada na Rua São Paulo, nº 1106, sala 1802, Centro, em Belo Horizonte, no horário de 9 horas até as 13 horas, exceto sábado e domingo, ou através do email [eleicaoago2025.chapa@gmail.com](mailto:eleicaoago2025.chapa@gmail.com), até o dia 20/01/2025, inscrição de chapa que será submetida à análise pelo Comitê Eleitoral, onde serão observados o preenchimento dos requisitos de todos os componentes da chapa que, até o dia 22/01/2025, expressamente, admitirá ou inadmitirá a chapa, de acordo com as exigências deste Edital.
- 6) Em caso da chapa ser inadmitida pelo Comitê Eleitoral, o recurso poderá ser feito até o dia 23/01/2025, e o Comitê Eleitoral deverá decidir até o dia 24/01/2025.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025

José Walmir Porto  
Presidente